



## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO ESTADO E ADVOCACIA PÚBLICA DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (ESPG), escola de governo credenciada para oferta de curso de especialização lato sensu pela Resolução CEE-ES nº 5.730/2020, publicada no DIO de 21/12/20, integrante do eixo de ensino superior do sistema UniversidadES, na forma do Decreto nº 5009-R/2021, com redação dada pelo Decreto nº 5094-R/2022, no uso das atribuições e conforme previsto no art. 13-A acrescido à LC 897, de 2018, pela LC 974 de 02/09/2021, torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o processo seletivo para ingresso de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo no curso de pós-graduação lato sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública, aberto pelo edital divulgado em 24/02/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica PRORROGADA a data de encerramento das inscrições até o dia 31 de maio de 2022.

Art. 2º Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Vitória-ES, 29 de abril de 2022.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador-Geral do Estado

**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**  
Procurador-Chefe da ESPGE